



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO CAMPUS NATAL-CENTRAL E A QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES: DESAFIOS E PROPOSTAS

Prof.^a Dr.^a Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes (NAPNE-CNAT)

Prof. Mestre Rafael Pereira de Melo (NAPNE-CNAT)

Sobre o que vamos refletir....

- Educação inclusiva? O que é? Para quem?
 - As políticas de Educação inclusiva: aspectos no âmbito da formação docente.
 - O aluno com necessidades especiais no IFRN: o que devemos fazer?
1. Aspectos para refletirmos...
 2. As questões formativas dentro do IFRN: propostas e desafios.

Educação inclusiva: o que é? Para quem?

O QUE É?

A inclusão no âmbito educacional prima pelo respeito às particularidades dos alunos bem como

“representa uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo, porque, subjacente à sua filosofia, está aquele aluno ao qual se oferece o que é necessário, e assim celebra-se a diversidade”.

(MITTLER, 2003, p. 36).

A inclusão diz respeito, também, à luta:

- a) pela universalização da educação;
- b) pela matrícula dos alunos com necessidades especiais nas turmas ditas regulares e lhes sejam asseguradas práticas pedagógicas e todas as modalidades de suporte que permitam a remoção de barreiras para a sua aprendizagem e para a sua participação;
- c) por uma rede de ajuda e apoio a alunos que apresentem necessidades especiais, seus pais e professores;
- d) pela formação inicial e continuada dos professores . (Carvalho, 2004)

Para quem é a educação inclusiva?

Alunos com Necessidades Educativas Especiais que englobam aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/Superdotação bem como os transtornos globais específicos, como dislexia, hiperatividade entre outros (BRASIL, 2008).

As políticas de Educação inclusiva

a) Declaração de Salamanca (1994, em Salamanca, Espanha): fruto de uma convenção mundial que congregou 92 países e 25 organizações internacionais.

- Esse documento preceitua que:

“as escolas devem acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com necessidades especiais e bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas” (BRASIL, 1994, p. 18).

POLÍTICAS NACIONAIS

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96

Artigo 59, os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com deficiência:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender as suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas necessidades especiais, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

(DAVIES, 2004, p. 161).

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.**

CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

O aluno com necessidades especiais no IFRN: o que devemos fazer?

1. PONTOS PARA REFLETIRMOS...

População que apresenta algum tipo de deficiência:

- a) Brasil: 25% da população
- b) Rio Grande do Norte: 30%
- c) IFRN - CNAT: 7% (equivalente a 0,03% da população com deficiência do RN)

Houve um aumento de alunos com deficiência matriculados nas universidades mas que ainda correspondem a 0,4 % da população universitária.

Desafios para a instituição

- 1. Adaptação da Estrutura Física: rampas, banheiros adaptados, portar largas.
- 2. Contratação de profissionais :ledores, transcritores, revisores de Braille, interpretes.
- 3. **Formação Continuada dos Docentes: cursos de curta e longa duração.**
- 4. Envolvimento da comunidade acadêmica: gestores, professores, tutores, voluntários, alunos, pais, comunidade.
- 5. Estabelecer parcerias entre as instituições: universidades, institutos federais, instituições especializadas.

Propostas de ações para 2018

- Curso de formação continuada para a área da surdez e demais necessidades educacionais especiais;
- Curso de extensão: Libras e Braille
- Convênios com outras instituições

Textos Base

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília:MEC/SEESP, 2008.
- BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016
- _____. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.
- _____. Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004
- _____. Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com o pingo nos "is"**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- DAVIES, Nicholas. **Legislação Educacional Federal Básica**. São Paulo: Cortez, 2004.
- MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- Os slides tiveram base também na apresentação realizada pelo Prof. Gueidson Pessoa de Lima em Currais Novos